

Reunião do Conselho Científico**Local:** Videoconferência**Data** 21 de maio de 2021**Hora:** 14h30m

Convocados	Participantes
Presidente: Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Vice-presidente: António Fernando Boleto Rosado	✓
Vice-presidente: Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	Ausência justificada.
Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	Ausência justificada.
Pedro Luís Camecelha de Pezarat Correia	✓
Abel Hermínio Lourenço Correia	✓
Maria Celeste Rocha Simões	✓
Analiza Mónica Lopes Almeida Silva	✓
Daniel Tércio Ramos Guimarães	✓
Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Pedro José Madaleno Passos	✓
Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	✓
Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	✓
António Paulo Pereira Ferreira	✓
Ana Maria Fité Alves Diniz	✓
Teresa Margarida Crato Patrone de Abreu Cotrim	✓
Ana Maria Silva Santos	✓
Gonçalo Laima Vilhena de Mendonça	Ausência justificada.
Vera Moniz Pereira da Silva	✓

Ordem de Trabalhos**1. Informações**

- 2. Pedido de acumulação de funções** – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual

"Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas."

2.1. Prof.^a Doutora Ana Isabel Amaral do Nascimento Rodrigues de Melo (Anexo I)

- Instituto CRIAP – Lecionação de um Módulo de Formação sobre Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção (3 horas, das 20h-23h), no dia 6 de maio de 2021.
- Tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre (de 16 de março de 2021).
- Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: "Partindo do pressuposto que não existe conflito entre a atividade a acumular e a atividade que o docente exerce na FMH, informo: O Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), no seu artigo 24.º define e permite a acumulação de funções; No ECDU (artigo 70.º, n.º 3 alínea i), refere que "a prestação de serviço docente em instituição de ensino superior pública diversa da instituição a que esteja vinculado, quando, com autorização prévia desta última, se realize para além do período semanal de trinta e cinco horas de serviço e não exceda quatro horas semanais", não viola o princípio da dedicação exclusiva; O Despacho n.º 7901/2018, n.º 1, alínea n), delega no Sr. Presidente da FMH a competência para "autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação". Esta participação, das 20h00 às 23h00, é remunerada e tem a concordância do presidente do Departamento. Por estar legalmente enquadrado, tem este pedido condições de ser superiormente apreciado..."

2.2. Prof. Doutor João Filipe da Silva Figueira Martins (Anexo II)

- Instituto Português de Psicologia e Outras Ciências – Curso de Formação avançada em intervenção personalizada no tratamento da obesidade e doenças associadas (10 horas nos dias 5 de junho e 3 de julho de 2021, sábados).
- Tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre (de 16 de março de 2021).
- Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: "... Partindo do pressuposto que não existe conflito entre a atividade a acumular e a atividade que o docente exerce na FMH, informo: O Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), no seu artigo 24.º define e permite a acumulação de funções; No ECDU (artigo 70.º, n.º 3 alínea b), refere que "a realização de conferências, palestras, cursos breves e outras atividades análogas", não viola o princípio da dedicação exclusiva; O Despacho n.º 7901/2018, n.º 1, alínea n), delega no Sr. Presidente da FMH a competência para "autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação". Esta acumulação tem a concordância do senhor presidente do Departamento. Desconhece este serviço a existência de protocolo assinado entre as duas instituições. Por estar legalmente enquadrado, tem este pedido condições de ser superiormente apreciado..."

3. Revisão Curricular - Novo Ciclo de Estudos (NCE) – Nos termos da alínea d) do artigo 31.º dos Estatutos da FMH, pronunciar-se sobre as propostas seguidamente identificadas.

3.1. Curso de Mestrado em Ciências Equinas (Anexo III) – (Sistema de Gestão

M. Alves

Documental) (SGD) – Ref.^a FMH-2021-001834))

- ✓ Ciclo de Estudos em conjunto com a Faculdade de Medicina Veterinária e com o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.
- ✓ Proposta do Presidente da FMH.
- ✓ Tem parecer favorável do Conselho de Departamento de Desporto e Saúde.
- ✓ Tem parecer favorável do Conselho de Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades.

3.2. **Curso de Mestrado em Futebol (Anexo IV)** (Sistema de Gestão Documental) (SGD) – Ref.^a FMH-2021-001874))

- ✓ Proposta do Presidente do Departamento de Desporto e Saúde.
- ✓ Tem parecer favorável do Conselho de Departamento de Desporto e Saúde.

3.3. **Curso de Doutoramento em Motricidade Humana (Anexo VI)** (Sistema de Gestão Documental) (SGD) – Ref.^a FMH-2021-001896))

4. Outros Assuntos

Ata

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Científico (CC), Prof. Doutor Francisco Bessone Alves, e participaram os membros cuja presença consta da lista de participantes da presente ata.

1. Informações

Após ter agradecido a presença dos Conselheiros, o Presidente do Conselho Científico informou que o Curso de mestrado em Psicologia do Desporto tinha tido um parecer negativo da A3ES, tendo já sido enviada para a Reitoria a contestação da decisão.

Foi também dada informação sobre um parecer prévio da A3ES sobre o NCE de Licenciatura em Dança, tudo indicando que não haverá problemas e que, em princípio poderá avançar para o próximo ano letivo.

Foi questionado, pela Prof.^a Doutora Sofia Santos, o motivo do parecer, ao que o Prof. Doutor António Rosado esclareceu que foi alegado que a Faculdade de Psicologia tem formação geral em Psicologia, mas não em Psicologia do Desporto e que a Faculdade de Motricidade Humana não um número suficiente de Psicólogos do Desporto. Acrescentou ainda que tinha sido enviada para a reitoria a contestação àquele parecer.

Antes de se passar ao ponto seguinte, a prof.^a Doutora Cristina Bento perguntou se se estava a prepara um plano de transição para os estudantes do Curso de Licenciatura em Dança.

Foi esclarecido pelo Presidente do Conselho Científico que já tinha contactado o Coordenador do Curso Prof. Doutor Luís Xarez, que se comprometeu a preparar um documento semelhante ao que foi elaborado para o curso de Licenciatura em Ciências do Desporto.

2. Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual *“Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação*

de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas."

Dado ambos os pedidos terem parecer favorável do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, e não tendo ninguém manifestado a intenção de intervir, o Presidente do CC propôs que se passasse à votação de um parecer positivo para ambos os pedidos, o que teve o acordo de todos.

2.1. Prof.^a Doutora Ana Isabel Amaral do Nascimento Rodrigues de Melo (Anexo I)

- Instituto CRIAP – Lecionação de um Módulo de Formação sobre Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção (3 horas, das 20h-23h), no dia 6 de maio de 2021.
- Tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre (de 16 de março de 2021).
- Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: "Partindo do pressuposto que não existe conflito entre a atividade a acumular e a atividade que o docente exerce na FMH, informo: O Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), no seu artigo 24.º define e permite a acumulação de funções; No ECDU (artigo 70.º, n.º 3 alínea i), refere que "a prestação de serviço docente em instituição de ensino superior pública diversa da instituição a que esteja vinculado, quando, com autorização prévia desta última, se realize para além do período semanal de trinta e cinco horas de serviço e não exceda quatro horas semanais", não viola o princípio da dedicação exclusiva; O Despacho n.º 7901/2018, n.º 1, alínea n), delega no Sr. Presidente da FMH a competência para "autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação". Esta participação, das 20h00 às 23h00, é remunerada e tem a concordância do presidente do Departamento. Por estar legalmente enquadrado, tem este pedido condições de ser superiormente apreciado..."

Foi aprovado um parecer positivo por unanimidade.

2.2. Prof. Doutor João Filipe da Silva Figueira Martins (Anexo II)

- Instituto Português de Psicologia e Outras Ciências – Curso de Formação avançada em intervenção personalizada no tratamento da obesidade e doenças associadas (10 horas nos dias 5 de junho e 3 de julho de 2021, sábados).
- Tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre (de 16 de março de 2021).
- Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: "... Partindo do pressuposto que não existe conflito entre a atividade a acumular e a atividade que o docente exerce na FMH, informo: O Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), no seu artigo 24.º define e permite a acumulação de funções; No ECDU (artigo 70.º, n.º 3 alínea b), refere que "a realização de conferências, palestras, cursos breves e outras atividades análogas", não viola o princípio da dedicação exclusiva; O Despacho n.º 7901/2018, n.º 1, alínea n), delega no Sr. Presidente da FMH a competência para "autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação". Esta acumulação tem a concordância do senhor presidente do Departamento. Desconhece este serviço a

Kely Almeida

existência de protocolo assinado entre as duas instituições. Por estar legalmente enquadrado, tem este pedido condições de ser superiormente apreciado..."

Foi aprovado um parecer positivo por unanimidade.

3. Revisão Curricular - Novo Ciclo de Estudos (NCE) – Nos termos da alínea d) do artigo 31.º dos Estatutos da FMH, pronunciar-se sobre as propostas seguidamente identificadas.

3.1. Curso de Mestrado em Ciências Equinas (Anexo III) – (Sistema de Gestão Documental) (SGD) – Ref.ª FMH-2021-001834))

- ✓ Ciclo de Estudos em conjunto com a Faculdade de Medicina Veterinária e com o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.
- ✓ Proposta do Presidente da FMH.
- ✓ Tem parecer favorável do Conselho de Departamento de Desporto e Saúde.
- ✓ Tem parecer favorável do Conselho de Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades.

O Presidente do CC informou que o processo lhe fora remetido pelo Presidente da FMH e que se trata de Ciclo de Estudos da Faculdade de Medicina Veterinária em conjunto com o Instituto Superior de Agronomia e com a Faculdade de Motricidade Humana, e também que o NCE já tinha sido aprovado pelo Conselho Científico da Faculdade de Medicina Veterinária.

Iniciou-se um período de debate em que a Prof.ª Doutora Vera Moniz Pereira questionou o enquadramento do curso na missão da FMH, a forma com se articularia a colaboração e a razão de ser um curso em colaboração e não um curso com a participação de docentes da FMH.

Foi esclarecido que o facto de se tratar de um curso em conjunto, não obriga a que as participações tenham o mesmo peso.

Foi ainda manifestado pelo Prof. Doutor Pedro Pezarat Correia o agrado com a dinâmica da FMH face aos cursos de mestrado a serem propostos, lembrando que há um crivo de qualidade que demonstrará se esta opção foi vantajosa em termos estratégicos da FMH.

Foi seguidamente feita uma análise das Fichas de Unidades Curriculares (FUC's) em causa.

A Prof.ª Doutora Cristina Bento deu uma opinião positiva relativamente à *Pedagogia da Equitação*, mas quanto à *Fisiologia do Exercício e do Desporto* considerou que a mesma tinha uma quantidade muito grande de conteúdos.

Sobre a ficha desta Unidade Curricular, o Prof. Doutor Pedro Pezarat considerou igualmente o programa muito abrangente, em que não fica clara onde começa e acaba a fisiologia do exercício do homem e do animal, desconhecendo que houvesse competências de fisiologia animal. Observou também que deverá haver prova de que há conhecimento baseado na evidência científica e laboratorial.

O Prof. Doutor Pedro Passos referiu este tema foi alvo de preocupação no Conselho de Departamento de Desporto e Saúde e que o CC deveria sugerir a revisão da FUC no sentido de a centrar em matérias que os Professores dominam e não na área da fisiologia.

Quanto à UC *Pedagogia da Equitação*, a Prof.ª Doutora Sofia Santos fez referência à experiência da Prof.ª Doutora Ana Rodrigues Melo, no âmbito da Psicoterapia e igualmente à sua experiência de muitos anos como praticante. Esta participação poderá tornar-se numa

mais-valia para a FMH, no âmbito das terapias assistidas por animais. Questionou ainda a interferência que esta participação poderá ter na Distribuição de Serviço, uma vez que a Prof.^a Doutora Ana Rodrigues Melo já tem uma carga letiva elevada.

O Prof. Doutor Marcos Onofre acrescentou, ainda, que a Prof.^a Doutora Ana Rodrigues Melo tem orientados estágios no âmbito das terapias assistidas por animais. Acrescentou ainda que a UC *Pedagogia da Equitação* se inclui na sua área disciplinar e que é também uma conhecedora profunda da pedagogia das atividades físicas.

O Presidente do Conselho Científico disse que não fez uma análise profunda sobre a estrutura do curso por considerar que esta tinha sido feita pela Faculdade de Medicina Veterinária. Quanto às FUC's considerou algumas bem elaboradas e outras que lhe pareceram algo confusas e até com erros.

A Ficha da Unidade Curricular de Fisiologia do Exercício e do Desporto suscitou várias questões, nomeadamente quanto à área disciplinar em que está inserida, quanto ao seu conteúdo que, apesar de extenso, é de difícil compreensão. Foi consensual que a FUC de veria ser revista.

Dado o processo ter de seguir com brevidade para a Reitoria, o Presidente do CC propôs que se votasse, primeiramente, um parecer positivo sobre a participação dos docentes da FMH no curso e, em seguida se fizesse uma recomendação sobre a FUC.

Foi **aprovado**, por **unanimidade**, um **parecer positivo** sobre a participação dos docentes da FMH, como previsto, com a seguinte recomendação, de que será dado conhecimento ao Presidente da FMH:

Chama-se a atenção para a necessidade de revisão da FUC referente a "Fisiologia do exercício e do desporto". Não só existe incumprimento dos limites de caracteres por campo, em várias situações, como o texto no campo 5. está pouco claro na sua relação com os objetivos de aprendizagem e com a população alvo do curso. Em relação a este ponto da ficha, não está explícita a diferenciação, se existe, entre fisiologia animal e humana, as temáticas apresentadas são extensas e ultrapassam, em muitos casos, o âmbito da fisiologia do exercício, entrando em domínios de outras áreas científicas e o nível de desenvolvimento desses mesmo conteúdos surge frequentemente como correspondendo a um nível de conhecimento demasiado básico para o presente grau de ensino.

3.2. Curso de Mestrado em Futebol (Anexo IV) (Sistema de Gestão Documental) (SGD) – Ref.^a FMH-2021-001874))

- ✓ Proposta do Presidente do Departamento de Desporto e Saúde.
- ✓ Tem parecer favorável do Conselho de Departamento de Desporto e Saúde.

O Presidente do CC deu a palavra ao proponente, Prof. Doutor Pedro Passos, que informou que o processo de criação do curso se tinha iniciado no mês de março.

Foram estabelecidos contactos com a Federação Portuguesa de Futebol (FPF), que manifestou o seu apoio, tendo o Prof. Doutor Pedro Mil-Homens sido indigitado pelo Presidente da FMH para desenvolver um trabalho com a Federação Portuguesa de Futebol, neste âmbito. Colocava-se a questão de não haver, na FMH, um professor com reconhecimento nacional ou internacional na área do futebol. No entanto, embora ainda sob reserva, estão a ser estabelecidas conversações entre o Presidente da FMH e a pessoa que irá coordenar o curso.

Informou que a revisão curricular dos mestrados em Treino Desportivo e em Treino de Alto Rendimento são processos independentes do atual.

Quanto à estrutura curricular houve preocupação para que não houvesse sobreposição de conteúdos com o 1.º ciclo.

Relativamente às FUC's, o Prof. Doutor Pedro Passos esclareceu ainda que foram criadas pelo prof. Doutor Pedro Mil-Homens e revistas por si próprio. Devido à oportunidade de pareceria com a FPF, houve uma enorme pressão temporal para que criasse o novo plano de estudos que teve a colaboração, embora de forma não oficial, do futuro coordenador do curso. Aproveitou a oportunidade para agradecer aos regentes o esforço desenvolvido.

A Prof.^a Doutora Sofia Santos disse que foi um processo pouco participado, referiu a existência de várias FUC's que não têm a indicação dos regentes, e outras em que não se percebe a distribuição das horas de lecionação. Questionou, por fim, quais as implicações que haverá na distribuição de serviço docente.

Interveio seguidamente o Prof. Doutor António Rosado que considera meritória a parceria com a FPF. Considera que poderá aprovar a ideia, em geral, mas acha importante que seja conhecido o *Curriculum Vitae* do Coordenador. Comentou também que há FUC's incompletas. Discordou da designação de algumas FUC's e questionou se valeria a pena haver Unidades Curriculares diferentes com professores diferentes. Considerou que o processo terá ainda de ser trabalhado, e que não dispõe, nesta fase, de elementos suficientes para que possa aprovar o curso.

A Prof.^a Doutora Cristina Bento considerou também que esta parceria é uma boa oportunidade para a FMH, no entanto, pelos documentos apresentados, não é visível qual o apoio da FPF, nem consta, no elenco dos docentes do curso, nenhum elemento da FPF, embora haja pessoas com formação sólida que possam concorrer para a credibilidade ao curso. O apoio da FPF tem impacto do ponto de vista social e o curso poderá ser analisado sobre o seu interesse para a sociedade.

Foi esclarecido pelo Prof. Doutor Pedro Passos que a divulgação dessa parceria era ainda prematura. Numa primeira fase, é necessário que o curso seja aprovado na FMH e, depois, na reunião para os Assuntos Científicos do Senado.

O Presidente do CC esclareceu que, não sendo a FPF uma instituição de ensino, não tem de prover professores para o curso. Reiterou a opinião, da necessidade de clarificação da relação com a FPF bem como a questão do apoio institucional. Em termos de aprovação no Senado, não lhe pareceu que a parceria faça diferença em termos da aprovação do curso. Seria mais importante que houvesse mais docentes do curso com currículo científico elevado.

O Prof. Doutor Marcos Onofre perguntou se os coordenadores das áreas disciplinares tinham sido envolvidos neste processo, ao que o Prof. Doutor Pedro Passos respondeu negativamente. Acrescentou que foram envolvidos os professores da área do futebol.

O Prof. Doutor António Rosado considera que há aspetos que precisam de ser analisados com maior profundidade. Analisando as FUC's verificou que há conteúdos que não são abordados (e.g. Psicologia, Sociologia, Gestão), ao mesmo tempo que há redundâncias, noutros.

Foi feita referência à grande pressão temporal e à falta de tempo para a análise detalhada de alguns aspetos.

CONSELHO CIENTÍFICO

O Prof. Doutor Pedro Pezarat Correia, embora ciente das dificuldades que os Professores Pedro Passos e Pedro Mil-Homens enfrentaram neste processo, considera que é difícil pronunciar-se, sem conhecer o nome do Coordenador do curso.

Disse que as Ciências do Desporto têm um âmbito de intervenção muito forte na FMH, mas que há falta de profissionais de referência nas modalidades, o que considera preocupante. Embora considere que a parceria com a FPF é uma boa oportunidade, referiu que o novo curso tem uma forte relação com mestrados existentes, e questionou o impacto que ter nestes cursos. Manifestou o seu desconhecimento relativamente à revisão curricular dos mestrados em treino.

O Prof. Doutor Pedro Passos esclareceu que está a ser equacionada a revisão curricular daqueles mestrados.

Seguidamente, o Prof. Doutor António Paulo Ferreira disse que a possibilidade de parceria com a FPF é uma excelente oportunidade, tendo referido que de 65 a 70% dos estudantes do 1.º ciclo escolhem a modalidade de futebol, e 95% dos estudantes do Mestrado em Treino Desportivo estão ligados a esta modalidade. Tratando-se de um curso que, em princípio, terá grande visibilidade, preocupa-o a ausência de recursos especializados. Não há, nos quadros da FMH, professores de futebol.

O Presidente do Conselho científico referiu a dificuldade de abertura de concursos, e também a dificuldade de ter doutorados da área do futebol que queriam seguir a carreira docente.

A Prof.ª Doutora Teresa Cotrim lamentou o facto de as propostas de novos cursos chegarem ao Conselho científico sem tempo para que possam ser melhoradas. Disse ainda que havendo uma parceria esta deve estar explícita no formulário, tendo dado o exemplo do Mestrado em Ergonomia, em que o protocolo teve de ser estabelecido antecipadamente.

Corroborou a ideia anteriormente transmitida pelo Prof. Doutor António Rosado quanto ao benefício da otimização de Unidades Curriculares já existentes.

A Prof.ª Doutora Vera Moniz Pereira da Silva apontou vários aspetos que gostaria de ver esclarecidos (*Anexo V*).

Declarou que irá votar contra, por considerar que a criação do novo curso deve ser vista em conjunto com os outros mestrados em treino. O novo curso dá o Grau II de Treinadores, o que já sucedia para o Mestrado em Treino Desportivo. Questionou a razão de a parceria com a FPF não poder ser feita no âmbito daquele mestrado.

O Prof. Doutor Pedro Pezarat Correia disse que iria votar a favor, mas com algum desconforto. Salientou a pertinência das intervenções anteriores, tendo salientado mais uma vez que se estão a aprovar cursos sem uma análise cuidada da oferta formativa do 2.º ciclo.

O Presidente do Conselho Científico disse que a questão dos mestrados em treino tem sido discutida. Relativamente ao Mestrado em Treino, há assuntos que têm estado a ser estudados, até pelo facto de haver outras modalidades. Foram cuidadosamente analisados os mestrados em treino, tendo-se chegado à conclusão de que não são compatíveis.

Devido ao adiantado da hora, e não havendo a possibilidade de se fazer uma aprovação condicional, o Presidente do Conselho Científico propôs o reagendamento do assunto para uma reunião extraordinária a marcar com brevidade.

3.3. Curso de Doutoramento em Motricidade Humana (*Anexo VI*) (Sistema de Gestão Documental) (SGD) – Ref.ª FMH-2021-001896))

CONSELHO CIENTÍFICO

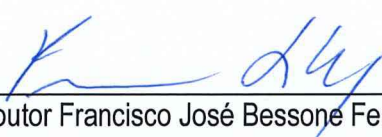
O ponto foi **adiado**.

Haverá uma reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 2 de junho, pelas 14 horas.

4. Outros Assuntos

A reunião terminou às dezassete horas e vinte minutos, dela tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Científico, que a ela presidiu, e pelo Vice-presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor António Fernando Boleto.

Secretariou a reunião Maria Teresa Souto Vargas.



(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

(Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado)

Os Anexos referidos na ata da reunião do Conselho Científico do dia 21 de maio de 2021 podem ser consultados no Sistema de Gestão Documental, conforme abaixo se discrimina:

ANEXO I – Pedido de acumulação de funções – Prof.^a Doutora Ana Rodrigues Melo – **FMH-2021-000986**

ANEXO II – Pedido de acumulação de funções – Prof. Doutor João Martins – **FMH-2021-001588**

ANEXO III – Revisão Curricular – Novo Ciclo de Estudos (NCE) – Curso de Mestrado em Ciências Equinas – **FMH-2021-001834**

ANEXO IV – Revisão Curricular – NCE – Curso de Mestrado em Futebol – **FMH-2021-001874**

ANEXO VI – Novo Ciclo de Estudos –NCE – Curso de Doutoramento em Motricidade humana – **FMH-2021-001896**

FMH, 21 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Científico

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

 ANEXO II

Mestrado em Futebol

(Revisão curricular submetido para apreciação do Conselho Científico em maio de 2021)

Gostaria de começar por cumprimentar os colegas pela proposta apresentada, em especial, por haver uma parceria com a Federação Portuguesa de Futebol (FPF). A proposta parece ter muito potencial e enquadrar-se com a missão e os objetivos da FMH. Neste sentido é de louvar.

A preocupação maior que gostaria de ver esclarecida é, considerando o impacto que este mestrado terá nos outros mestrados em treino (Mestrado em Treino Desportivo (MTD) e Mestrado em Treino de Alto Rendimento) e o facto que este mestrado diz dar acesso exatamente ao mesmo nível de treinador que o MTD (nível 2), qual irá ser a estratégia para que este mestrado não ofereça concorrência interna?

Em relação ao formulário a submeter ao A3ES, tenho os seguintes comentários/questões/sugestões:

1. Uniformizar os critérios de acesso entre estudantes portugueses e estrangeiros.
2. Objetivos
 - a. O que significa “preparar profissionais na área da saúde e performance ligada ao treino de futebol”, em particular na área da saúde? Vão fazer o quê concretamente?
 - b. Como é que se vão encorajar e preparar profissionais para a formação continua? Não será antes contribuir para uma oferta de formação continua de qualidade nesta área?
3. Inserção do CE na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição
 - a. Retirar o 1º parágrafo
 - b. 2º e 3º parágrafo: Reduzir e reformular de forma a: focar a missão da FMH apenas no contexto do treino desportivo; salientar como este mestrado vem complementar os existentes colmatando uma necessidade de formação; reforçar a relação com a investigação e o CIPER; reforçar a relação com a FPF.
 - c. Separar (em vez de estar tudo no mesmo parágrafo) e simplificar as ideias dos 3 pilares.
4. Relativamente à análise SWOT
 - a. Pontos fracos: o ponto 3 é um ponto fraco ou é a necessidade que se vem colmatar? Isto é, isto significa que não temos condições atuais para o fazer?
 - b. Oportunidades: ponto 1 – a oportunidade é o número de atletas federados ou é a falta de treinadores formados?; ponto 2 – não entendo como poderá ser uma oportunidade; o ponto 3, se já é assim, porque é que é uma oportunidade? Ponto 5 – sim, mas, no caso, isto não reforça que vamos tirar estudantes aos outros mestrados que já temos?
 - c. Constrangimentos: Não vejo como os pontos 1, 2, 5 sejam constrangimentos para o CE, serão para os clubes, mas porquê para os cursos? A pandemia por COVID19 coloca restrições às aulas práticas certo, mas porquê a referência aos federados?
 - d. Conclusões: as conclusões deveriam ser resultado da análise SWOT, isto é, são um tópico da análise SWOT, o que nem sempre é claro no texto apresentado.